



### JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1.1. Tendo em vista o **Contrato nº 03/2024**, firmado com a empresa **M.M.N. OLIVEIRA LTDA**, **CNPJ: 07.524.217/0001-40**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, observa-se a necessidade de aditivar o mesmo, A pretensa contratação visa dar continuidade ao serviço de transporte coordenado pela CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento das atividades desta casa;

1.2. O serviço a ser contratado justifica-se devido à grande demanda na utilização dos veículos, tendo as atividades legislativas e administrativas da CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL;

1.3. De uma forma geral, a contratação visa manter a qualidade do atendimento, dispondo a CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, de uma intervenção preventiva e corretiva rápida, para o adequado restabelecimento dos veículos, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos em suas unidades/setores;

Cruzeiro do sul -AC, 14 de março de 2025.



Janderson N dos Santos

Diretor de compras/licitação